



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Saúde
Diretoria Administrativa Financeira

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

- 1.1. Contratação EMERGENCIAL por inexigibilidade de empresa especializada para manutenção corretiva com fornecimento e instalação de peças para aparelho de Tomografia Computadorizada da marca: Canon pertencente a unidade: CEDI Baixada - Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem da Baixada Fluminense.

2. NORMAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 2.1. RDC 50 - Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
- 2.2. NR 32 é uma Norma Regulamentadora que estabelece as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e a saúde dos trabalhadores em serviços de saúde.
- 2.3. RDC 611 - Estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro (FS) é uma fundação pública de direito privado, que tem na Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, o seu regramento orgânico. A Fundação Saúde possui Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado de Saúde para o gerenciamento de diversas unidades de saúde públicas estaduais;
- 3.2. Considerando que o CEDI Baixada é o Centro de Diagnóstico localizado na Baixada Fluminense, e oferecem em um só lugar diversas modalidades de exames de imagem para atender aos usuários. E estes exames, por possuírem alta tecnologia, proporcionam laudos que auxiliam a medicina no diagnóstico de doenças, trazendo mais segurança aos pacientes para o melhor tratamento das inúmeras patologias;
- 3.3. A contratação do serviço de manutenção corretiva do tomógrafo se faz necessária em razão da identificação da necessidade da troca de peças, que atualmente comprometem sua operacionalidade e, conseqüentemente, a realização de exames essenciais ao diagnóstico médico.
- 3.4. Considerando que o Tomografia Computadorizada é um equipamento que possui uma técnica de alta complexidade, de fundamental importância para a assistência à saúde, sua indisponibilidade impacta diretamente na continuidade e na qualidade do serviço prestado aos pacientes;
- 3.5. A manutenção corretiva é medida imediata e emergencial e indispensável para a retomada do pleno funcionamento do equipamento, garantindo a segurança dos usuários e profissionais, a integridade dos exames realizados e a regularidade da assistência diagnóstica por imagem na unidade de saúde.

3.6. Adicionalmente, destaca-se que a execução do serviço deve ser realizada por empresa especializada, com profissionais qualificados e capacitados, conforme com os requisitos de segurança e desempenho exigidos para equipamentos médicos.

4. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1. Ministério da Saúde-Agência Nacional de Vigilância Sanitária RESOLUÇÃO-RDC Nº 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002; RDC nº 50/2002.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura do Instrumento do Contrato, sem a possibilidade de prorrogação, na forma do art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. O material atenderá as seguintes unidades:

LOTE	ITEM	CÓDIGO Siga	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	1	70371	SERVICOS DE MANUTENCAO EQUIPAMENTO RADIOLOGIA, DESCRICAO: MANUTENCAO CORRETIVA COM REPOSICAO DE PECAS. Código do Item: 0749.002.0002	UN	1
	2	195330	PECAS / COMPONENTES TOMOGRAFO,DESCRICAO:TUBO DE RAO X CC: 23532, AQUILION LIGHTNING, CANON, UNIDADE. Código do item: 6527.021.0066	UN	1
	3	195326	PECAS / COMPONENTES TOMOGRAFO,DESCRICAO:GERADOR DE ALTA TENSAO CC:21193, AQUILION LIGHTNING, CANON, UNIDADE. Código do item: 6527.021.0065	UN	1
	4	181257	PECAS / COMPONENTES TOMOGRAFO,DESCRICAO: CABO DE ALTA TENSAO CC, REFERENCIA: 14627, FABRICANTE: CANON, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6527.021.0056	UN	1

Informamos que os serviços aqui requisitados se encontram previstos no PCA/2025 da Fundação Saúde do Estado do

7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

7.1. Estimasse o valor do serviço e da peça em R\$: 817.808,00 (oitocentos e dezessete mil oitocentos e oito reais) considerando a proposta da empresa Canon.

UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
CEDI II	1	R\$ 817.808,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Deverá ser desenvolvido o termo de referência para a contratação do serviço de manutenção corretiva com substituição de tubo de raio-x, cabo de alta tensão e gerador de alta tensão.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Justifica-se o não parcelamento do objeto considerando tratar-se de material de grande importância e que gera impacto técnico quanto a sua rastreabilidade, o que justifica sua inexigibilidade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

10.1. Correlatos.

11. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Declaração

11.1.1. Declaro que a contratação é viável, por atender ao programa de necessidades da Fundação Saúde e a unidade hospitalar por ela assistida, por apresentar condições técnicas e econômicas viáveis.

11.2. Identificação de servidores

11.2.1. Não se aplica.

Gilberto Rodrigues Martins
Coordenação de Engenharia Clínica
ID: 5132283-8

Rio de Janeiro, 17 setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Rodrigues Martins, Coordenador de Engenharia Clínica**, em 18/09/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **114089585** e o código CRC **BB7CEC81**.

R. Barão de Itapagipe, 225, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: 3293-3300 - fs.rj.gov.br